



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0016 - REGISTRO DE PREÇOS

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/Pa, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão de Pregão desta Prefeitura, nomeados através Portaria nº 120/2018/PMSMP/PA, datada em 02/07/2018, com a finalidade de apreciar e julgar os documentos de habilitação e as propostas apresentadas no certame. Institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da modalidade Pregão Presencial nº 9/2018-0016-SRP, cujo objeto é o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ**, processado nos termos do processo administrativo nº 201849/PMSMP/PA, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes. Conforme disposto no art. 15. Da lei nº 8.666/1993, regulamentado pelo decreto nº 3.931/2001, segundo as cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetivando registro de preço para futura **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ**, conforme especificações e quantidades elencadas no Anexo I que acompanha o presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGISTRO DE PREÇO

**Empresa: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ (MF) sob o nº 12.665.218/0001-44, estabelecida à Rod. BR 316, km 03, rua do Fio, nº 22, Bairro: Marambaia/Ananindeua, neste ato representada pelo Sr.(a) **Antônio Carlos Lobato de Almeida**, portador do (a) CPF nº 206.630.802-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	BORRACHA BICOLOR (CX C/ 40UN) -	CAIXA	RED BOR	150	RS 15,99	RS 2.398,50
2	BORRACHA BRANCA CX C/ 40 UNID.	CAIXA	RED BOR	250	RS 9,90	RS 2.475,00
	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - Especificação: Borracha ponteira branca para apagar escrita, composição: Látex, cor branca, indicação: para apagar escrita a lápis/lapiseira, pacote com 100 unidades com a data de validade mínima do produto de 12 meses a contar da data da entrega.	CAIXA	RED BOR	80	RS 12,50	RS 1.000,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 400X400 - CX C/ 50 UNID.	CAIXA	COMPACTOR	625	RS 29,80	RS 18.625,00
5	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 400X400 - CX C/ 50 UNID.	CAIXA	COMPACTOR	312	RS 29,80	RS 9.297,60
6	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 400X400 - CX C/ 50 UNID.	CAIXA	COMPACTOR	375	RS 29,80	RS 11.175,00
7	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, VERDE LIMÃO, LARANJA, ROSA, AMARELA, AZUL - CAIXA C/ 12 UNID.	CAIXA	KAZ	1000	RS 19,20	RS 19.200,00
8	CANETA P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID.	CAIXA	BRW	500	RS 24,50	RS 12.250,00
9	CANETA P/ CD - Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	BRW	125	RS 22,00	RS 2.750,00
10	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	KAZ	1500	RS 5,70	RS 8.550,00
11	LÁPIS PRETO CX C/ 144 UNID	CAIXA	EBRAS	1250	RS 31,00	RS 38.750,00
12	PINCEL ATOMICO COR AZUL CX C/ 12 UNID	CAIXA	KAZ	375	RS 24,50	RS 9.187,50
13	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO CX C/ 12 UNID	CAIXA	KAZ	125	RS 24,50	RS 3.062,50
14	PINCEL ATOMICO CX C/ 12 UNID	CAIXA	KAZ	125	RS 24,50	RS 3.062,50
15	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO NA COR AZUL	CAIXA	KAZ	500	RS 44,00	RS 22.000,00
16	TINTA GUACHE C/ 06 UNIDADES	CAIXA	PIRATININGA	250	RS 3,80	RS 950,00
17	TINTA P/ TECIDO CORES DIVERSAS - Especificação: CAIXA COM 06 UNIDADES	CAIXA	CORFIX	250	RS 21,00	RS 5.250,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

18	TINTA PARA CARIMBO AZUL - Especificação: COM 12 UNIDADES	CAIXA	JAPAN STAMP	150	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
19	TINTA PARA CARIMBO PRETO - Especificação: COM 12 UNIDADES	CAIXA	JAPAN STAMP	150	R\$ 28,80	R\$ 4.320,00
20	BALÕES PCT C/ 50 UND	PACOTE	PIC PIC	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
21	BARBANTE 4X6 BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO, 7,5MM X 30CM, PACOTE COM 01 KG - Especificação: Bastão para cola quente fino, 7,5mm x 30cm, pacote com 01 kg com a data de validade mínima do produto de 12 meses a contar da data de entrega.	ROLO	SOBERANO	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
22	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO, 11,2MM X 30CM, PACOTE COM 01 KG - Especificação: Bastão para cola quente grosso, 11,2mm x 30cm, pacote com 01 kg com a data de validade mínima do produto de 12 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	KAZ	250	R\$ 31,90	R\$ 7.975,00
23	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO, 11,2mm x 30cm, pacote com 01 kg com a data de validade mínima do produto de 12 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	KAZ	250	R\$ 31,90	R\$ 7.975,00
24	CALCULADORA 12 DIGITOS	UNIDADE	KAZ	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
25	CD RW 80 MIN PCT C/ 20 UND.	PACOTE	MULTILASER	150	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
26	COLA BRANCA - FRASCO 40G. CX C/ 10 COLA COLORIDA 23G - Especificação: Cola colorida 23gr, escolar, lavável, não tóxica, caixa com 06 unidades com a data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CAIXA	BAMBINI	625	R\$ 14,00	R\$ 8.750,00
27	COLA GLITTER 23G, CAIXA COM 06 UNIDADES - Especificação: COLA GLITTER 23G, CAIXA COM 06 UNIDADES - Especificação: Corretivo líquido à base d'água, atóxico, lavável, secagem rápida, para aplicação em papel similares, composição: pigmentos brancos e resina sintética, frasco de 18 ml, caixa com 12 unidades com a data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CAIXA	PIRATININGA	125	R\$ 7,50	R\$ 937,50
28	COLA PARA ISOPOR - Especificação: Cola para isopor, frasco de 90gramas especial para EPS e similares, solúvel em água ou álcool, secagem rápida, composição: natureza química, resinas sintéticas carga e aditivos, caixa com 12 unidades com a data de validade mínima do produto de 12 meses a contar da data da entrega.	CAIXA	PIRATININGA	150	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00
29	CORRETIVO LIQUIDO - frasco de 18 ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	BAMBINI	125	R\$ 29,80	R\$ 3.725,00
30	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPEIA 25/40 FOLHAS, GRAMPO 23/6, 23/8 E 26/6	UNIDADE	FRAMA	150	R\$ 17,60	R\$ 2.640,00
31	GRAMPEADOR PEQUENO	UNIDADE	KAZ	625	R\$ 26,90	R\$ 16.812,50
32	LIGA DE BORRACHA PCT C/ 500GR	UNIDADE	KAZ	375	R\$ 10,80	R\$ 4.050,00
33	PERCEVEJO LATONADO C/100	PACOTE	RED BOR	250	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00
34	BLOCO PARA RECADO C/ 100 FLS (CORES DIVERSAS)	CAIXA	BRW	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
35	CADERNETA 96FLS	PACOTE	BRW	400	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
36	CADERNO 1/4 C/ 96 FOLHAS	UNIDADE	TILIBRA	500	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
37	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	UNIDADE	3B	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
38	CADERNO CAPA DURA GRANDE COM 15 MATERIAS	UNIDADE	3B	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
39	CARTOLINA CORES VARIADAS - Especificação: Pacote com 100 unidades	UNIDADE	3B	300	R\$ 19,40	R\$ 5.820,00
40	ENVELOPE A4 CX C/ 100 UND.	PACOTE	SÃO MIGUEL	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
41	ENVELOPE BRANCO 11X22	CAIXA	ROMITEC	1250	R\$ 28,80	R\$ 36.000,00
42	ENVELOPE OFICIO	PACOTE	FORONI	250	R\$ 29,80	R\$ 7.450,00
43	FOLHAS DE ISOPOR 260X226 ESPESSURA 01 CM	CAIXA	ROMITEC	375	R\$ 39,80	R\$ 14.925,00
44	FOLHAS DE ISOPOR 260X226 ESPESSURA 03 CM	FOLHA	ISOESTE	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
45	FOLHAS DE ISOPOR 260X226 ESPESSURA 05CM	FOLHA	ISOESTE	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
46	FOLHAS EM E V A 600X400X2MM	FOLHA	ISOESTE	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
47	CAIXA ARQUIVO POLIIONDA PCT C/ 10 UND	FOLHA	IBEL	1500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
48	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA 3 DIVISÓRIAS P/ MESA	PACOTE	POLIBRAS	2000	R\$ 48,00	R\$ 96.000,00
49	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA SIMPLES	UNIDADE	EDUPEL	1500	R\$ 38,80	R\$ 58.200,00
50	PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 10 PASTAS	UNIDADE	EDUPEL	1500	R\$ 16,80	R\$ 25.200,00
51	PASTA COM ELÁSTICO DE PAPELÃO C/ FERRAGEM PCT C/ 10 UNID	CAIXA	FRAMA	1500	R\$ 88,00	R\$ 132.000,00
52	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBO LARGO PCT C/ 10 UNID	CAIXA	FRAMA	1000	R\$ 88,00	R\$ 88.000,00
53	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE PCT C/ 24 UNID	PACOTE	AMOART	3000	R\$ 19,30	R\$ 57.900,00
54	PASTA SEMI CREVETY COM VISOR PCT C/ 10 UND	PACOTE	PLASCONY	1500	R\$ 39,00	R\$ 58.500,00
55	PASTA CLASSIFICADORA SANFONADA	PACOTE	AMOART	1000	R\$ 48,40	R\$ 48.400,00
56	CLIPS 1.0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	AMOART	1000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
57		UNIDADE	KAZ	875	R\$ 16,96	R\$ 14.840,00
58		CAIXA	FERPLAS	1500	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

59	CLIPS 2.0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES	CAIXA	FERPLAS	2000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
60	CLIPS 4.0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES	CAIXA	FERPLAS	1500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
61	CLIPS 6.0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES	CAIXA	FERPLAS	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
62	CLIPS TRANÇADO Nº 1	CAIXA	BACCHI	5000	R\$ 4,45	R\$ 22.250,00
63	ESTILETE LAMINA FINA 500X500	CAIXA	BRW	250	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
64	EXTRATOR DE GRAMPO - Especificação: Extrator de grampo	CAIXA	CARBRINK	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
65	FITA CREPE 19mm PCT C/ 10 ROLOS	ROLO	AFA SUMARE	1000	R\$ 23,50	R\$ 23.500,00
66	FITA CREPE LARGA 25X50 PCT C/ 10 ROLOS	ROLO	ADELBRAS	500	R\$ 30,24	R\$ 15.120,00
67	FITA DUPLA FACE 19X30 PCT C/ 10 ROLOS	ROLO	ADELBRAS	250	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00
68	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 PCT C/ 10 ROLOS	ROLO	CELTA	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
69	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19X50 PCT C/ 10 ROLOS	ROLO	TALFITAS	500	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
70	FITA GOMADA TRANSPARENTE 48MMX48M PCT C/ 10 ROLOS	ROLO	TALFITAS	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
71	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8	UNIDADE	KAZ	200	R\$ 45,80	R\$ 9.160,00
72	GRAMPO GALVANIZADO 26X6 CX C/ 5000 UNIDADES	CAIXA	BRW	800	R\$ 5,20	R\$ 4.160,00
73	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	FIX PAPER	500	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
74	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO	CAIXA	BRW	250	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
75	GRAMPO TRILHO PLASTICO - EMBALAG. C/ 50 JOGOS	PACOTE	BACCHI	375	R\$ 15,90	R\$ 5.962,50
76	LIVRO ATA C/100 FOLHAS PCT C/ 10 UND	PACOTE	SÃO DOMINGOS	500	R\$ 80,80	R\$ 40.400,00
77	LIVRO ATA C/200 FOLHAS	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	500	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00
78	LIVRO DE PONTO PAUTADO 100 FLS PCT C/ 5 UND.	PACOTE	SÃO DOMINGOS	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
79	LIVRO DE PROTOCOLO GDE 100 FLS PCT C/ 5 UND.	PACOTE	SÃO DOMINGOS	500	R\$ 39,95	R\$ 19.975,00
80	PAPEL 40 KG	FOLHA	SÃO MIGUEL	187	R\$ 2,80	R\$ 523,60
81	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMA	CAIXA	COPIMAX	2500	R\$ 199,00	R\$ 497.500,00
82	PAPEL ALMAÇO PAUTADO	PACOTE	3B	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
84	PAPEL CARBONO 1 FACE	CAIXA	3B	87	R\$ 27,50	R\$ 2.392,50
85	PAPEL CARMUÇA	FOLHA	REALCE	187	R\$ 1,10	R\$ 205,70
86	PAPEL CARTAO (CORES DIVERSAS)	PACOTE	REIPEL	125	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
87	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS	FOLHA	VWP	125	R\$ 2,30	R\$ 287,50
88	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS	FOLHA	REIPEL	187	R\$ 1,15	R\$ 215,05
89	PAPEL LAMINADO	UNIDADE	REALCE	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00
90	PAPEL VERGE 90GM BRANCO C/ 100 FOLHAS	PACOTE	ROMITEC	350	R\$ 27,50	R\$ 9.625,00
91	PAPEL VERGÊ A4, RESMA COM 50 FOLHAS	BLOCO	OFF PAPER	375	R\$ 19,80	R\$ 7.425,00
92	PAPEL VERGE P/CONVITE	PACOTE	OFF PAPER	150	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
93	PERFURADOR DE PAPEL - Especificação: COM 02 FUROSO PARA CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO ATÉ 20 FOLHAS	UNIDADE	BRW	375	R\$ 18,50	R\$ 6.937,50
94	PISTOLA DE COLA QUENTE	UNIDADE	BRW	375	R\$ 16,50	R\$ 6.187,50
95	PORTA LAPIS/CLIPS - Especificação: COM DUAS DIVISÓRIAS EM ACRILICO	UNIDADE	WALLEU	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
96	PRANCHETA P/ PAPEL OFICIO	UNIDADE	EDUPEL	375	R\$ 5,25	R\$ 1.968,75
97	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM - CX C/ 12 UND	CAIXA	BRW	500	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
98	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM - CX C/ 12 UND	CAIXA	BRW	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
99	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM - CX C/ 6 UND	CAIXA	BRW	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
100	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, FRASCO COM 200ML - Especificação: COR AZUL	UNIDADE	RADEX	375	R\$ 35,00	R\$ 13.125,00
101	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, FRASCO DE 200ML - Especificação: COR PRETO	UNIDADE	RADEX	312	R\$ 35,00	R\$ 10.920,00
102	RÉGUA PLÁSTICA TRANSP DE 30CM - PCT C/ 25 UND	PACOTE	WALLEU	375	R\$ 16,50	R\$ 6.187,50
103	TNT GRAMATURA 100	ROLO	SANTA FÊ	300	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
104	TNT COMUM	ROLO	SANTA FÊ	300	R\$ 66,00	R\$ 19.800,00
105	TESOURA GRANDE MULTIUSO 10 SUPERCORTE/EXTRACORTE	UNIDADE	BRW	312	R\$ 9,50	R\$ 2.964,00

**R\$ 1.919.290,70**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Parágrafo Primeiro** - o valor desta ata de registro de preço é de R\$ 1.919.290,70 (um milhão novecentos e dezenove mil duzentos e noventa reais e setenta centavos).

**Parágrafo Segundo** - os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2018-0014-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA SESSÃO

No dia 06 de Setembro de 2018, às 09h00m na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, situada na Avenida de Santa Maria, nº 001, Praça da Matriz, Bairro Centro de Santa Maria do Pará/PA.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.  
Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

**Parágrafo Primeiro** - os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Quarto** - o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo Quinto** - após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**Parágrafo Sexto** - tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

**Parágrafo Sétimo** - compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada ATA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

A divulgação será feita por meio dos órgãos oficiais de imprensa, nos seguintes locais: Quadro de avisos do Município, Diário Oficial da União e Jornal Oficial do Estado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

**Parágrafo Primeiro** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO. ERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Parágrafo Segundo** – ocorrendo majoração no preço registrado, deverá o fornecedor requerer, em tempo hábil, o devido reajuste **antes** de ser efetuado o pedido do objeto por parte da Administração, mediante a emissão da competente nota de empenho.

**CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

Para efeito de verificação da conformidade dos Produtos, o recebimento se efetuará da seguinte forma:

Mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), depois de decorrido o prazo fixado para o recebimento provisório e em sendo aceito a ENTREGA DOS PRODUTOS, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de futuros questionamentos. Os Produtos serão rejeitados, caso não estejam em conformidade com a proposta apresentada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR O FORNECEDOR** terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- d) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- e) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor terá que informar por correspondência com aviso de recebimento, **fundamentado**, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

III - Quando o fornecedor não assinar a ata de Registro de Preço, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

O(s) proponente (s) vencedores da respectiva licitação deverão comparecer **obrigatoriamente** para assinatura da Ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, além do cancelamento do registro, nos termos do art. 13 do Decreto nº 3.931/2001, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seus atos ensejar (em):

- a) Caso a contratada não entregue os produtos no prazo e condições avençadas, ficará sujeita a multa da mora diária de 0,5% (**zero vírgula cinco por cento**) sobre o valor do contrato, até o máximo de 10 (dez) dias;
- b) Sendo o atraso superior a 10 (dez) dias, restará configurada a inexecução do contrato;
- c) Caso haja inexecução contratual que motive e/ou resulte em rescisão unilateral da avença, além das sanções administrativas supracitadas, será aplicável multa compensatória de 30% (trinta por cento), ou 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela que restar inadimplida, conforme a inexecução total ou parcial, respectivamente;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO

A presente ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e atacados pelas partes:

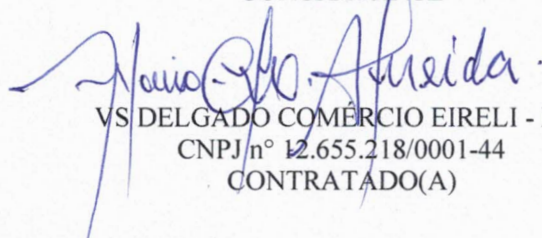
- a) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 201849/PMSMP/PA
- b) EDITAL DO PREGÃO Nº 9/2018-0016-SRP
- c) ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

A Prefeitura de Santa Maria do Pará será competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. E, por estarem justas e acordadas, a presente ata vai assinada pela Comissão de Licitação e a(s) Contratada(s).

Santa Maria do Pará – Pará, 17 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA  
CNPJ(MF) 05.149.174/0001-34  
CONTRATANTE

  
VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP  
CNPJ/nº 12.655.218/0001-44  
CONTRATADO(A)